



PORTARIA CONJUNTA Nº 029 / 2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ DO TOCANTINS em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVEM:

Art. 1º CONVOCAR ordinariamente a **6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Piraquê, Tocantins, **no dia 09 de maio de 2025.**

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, como CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CRAS**: Essas unidades podem apoiar a organização da conferência fornecendo informação de dados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito do Município de Piraquê -Tocantins

Rosa de Lima Francisca da Silva Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-18160d-080520251936081181**